



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE EXTENSÃO
FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

EDITAL Nº 01/2026

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM FINANÇAS EMPRESARIAIS - VAGAS REMANESCENTES

A FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS (FCC) da UFBA torna pública a abertura do processo seletivo COMPLEMENTAR para AS VAGAS REMANESCENTES do curso de Especialização em FINANÇAS EMPRESARIAIS, a ser ofertado na modalidade presencial, com ingresso previsto para o primeiro semestre de 2026. A oferta do curso segue o disposto nas Resoluções 01/2018 do CNE-MEC, 01/2021 e 03/2024 do CAPEX-UFBA.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O processo seletivo é para ingresso NAS VAGAS REMANESCENTES do Curso de Especialização em FINANÇAS EMPRESARIAIS, oferecido pela UFBA para o primeiro semestre de 2026 e é regido por este Edital.

1.1.1. Este edital de vagas remanescentes é uma continuidade do processo seletivo originalmente regulado pelo Edital nº 1/2025. Ressalta-se que as vagas destinada para as bolsas de estudo já foram preenchidas, de modo que as vagas remanescentes disponibilizadas neste edital são destinadas exclusivamente a alunos pagantes.

1.2 O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas estabelecidas, neste Edital, será automaticamente eliminado do processo de seleção.

1.3 As aulas serão ministradas na modalidade presencial (ocorrendo, de forma complementar, a oferta de disciplinas a distância), com periodicidade semanal, sendo realizadas aos sábados, no horário das 8h00 às 17h00 (incluindo 01 hora e 30 minutos de intervalo). De modo geral, as aulas serão realizadas em três sábados consecutivos, seguidos de um sábado de intervalo, conforme cronograma a ser disponibilizado pela coordenação.

1.4 O candidato aprovado deverá ter disponibilidade de tempo e recursos financeiros para participar dos encontros presenciais e/ou remotos, que serão realizados na FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS (FCC) da Universidade Federal da Bahia (UFBA).

1.5 O candidato aprovado se comprometerá a: efetivar a matrícula, frequentar regularmente o curso, cumprir as atividades designadas, realizar as avaliações propostas e, ao término das disciplinas, elaborar um trabalho de conclusão de curso, conforme as normas estabelecidas no Regimento Interno.

1.6 O Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em nível de Especialização, regulamentado pela Resolução CNE nº 01 de 06 de abril de 2018, terá programação curricular desenvolvida em, no mínimo, 360 horas não estando computado o tempo reservado à elaboração individual da monografia ou Trabalho de Conclusão de Curso, condição sine qua non para a integralização do Curso.

2. DO CURSO

2.1 Público-Alvo: este curso é destinado a profissionais de contabilidade, administração, economia e outras áreas que atuam ou desejam atuar na área de finanças, bem como empreendedores que



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE EXTENSÃO
FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

buscam adquirir um conhecimento sólido em finanças para fundamentar suas decisões de forma mais adequada e estratégica.

2.2 Objetivos

2.2.1 Objetivo geral: capacitar profissionais por meio de conhecimentos sólidos e habilidades práticas para analisar, interpretar e tomar decisões financeiras estratégicas, promovendo o desenvolvimento profissional e a excelência na gestão financeira em diversos contextos organizacionais.

2.2.2 Objetivos específicos: i) introduzir e consolidar os conceitos e fundamentos da gestão financeira; ii) desenvolver competências técnicas e analíticas na utilização de ferramentas financeiras avançadas; iii) capacitar os estudantes para a tomada de decisões financeiras estratégicas, preparando-os para enfrentar os desafios complexos do mercado, além de identificar oportunidades de investimento e otimização de recursos nas organizações.

2.3 Programa resumido

RELAÇÃO DE DISCIPLINAS	
Disciplinas	Carga Horária
Gestão de Carreira e Desenvolvimento Profissional	15
Análise Econômica	15
Métodos Quantitativos Aplicados I	15
Contabilidade Financeira e IFRS	15
Matemática Financeira	15
Gestão Tributária	15
Escolhas Contábeis e Qualidade das Demonstrações	30
Análise das Demonstrações Contábeis	15
Governança Corporativa e ESG	15
Introdução ao Mercado de Capitais e Produtos para Investimento	15
Liderança Estratégica	15
Metodologia	15
Administração do capital de giro	15
Gestão de Custos	15
Finanças Comportamentais	15
Gestão de Riscos	15
Precificação de Ativos	15
Métodos Quantitativos Aplicados II	15
Jogos de Negócios	15
Finanças Corporativas e Valor	30
Valuation	15
Tópicos Especiais em Finanças	15
Total	360

2.4 Duração do Curso

2.4.1 O curso terá a duração de 22 (vinte e dois) meses, incluindo a elaboração e entrega do trabalho de conclusão de curso (TCC) e será realizado no período de 28/03/2026 à 28/01/2028. A coordenação do curso reserva-se o direito de alterar o período de início e/ou de encerramento do curso, caso julgue



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE EXTENSÃO
FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

necessário, por motivos acadêmicos ou administrativos, garantindo a comunicação prévia aos estudantes.

2.4.2 Caso não seja atingido o número mínimo de alunos matriculados para a formação de turma, a coordenação do curso reserva-se o direito, mediante prévio aviso, de: i) alterar o início e o término do curso; e ii) optar pelo seu cancelamento.

2.5 Certificação: o aluno que cumprir satisfatoriamente todas as exigências do curso, obtiver frequência mínima de 75% em cada disciplina, obtiver nota maior ou igual a 5,0 (cinco) em cada disciplina e obtiver aprovação de seu trabalho de conclusão de curso (TCC) receberá certificado de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização, expedido pela UFBA.

3. DAS VAGAS REMANESCENTES

3.1 Serão oferecidas 06 (seis) vagas remanescentes do Edital 01/2025, exclusivamente para alunos pagantes.

3.2 Na hipótese de haver desistência de candidatos inscritos e selecionados, estas vagas poderão ser preenchidas pelos demais candidatos aprovados na lista de espera, observada a ordem de classificação.

4. DA INSCRIÇÃO DAS VAGAS REMANESCENTES

4.1 A inscrição no Processo Seletivo das Vagas Remanescentes implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.

4.2 O candidato deverá possuir os requisitos mínimos exigidos para o curso.

4.3 O período para a realização das inscrições para as vagas remanescentes será a partir das 00:01h do 21/03/2026 às 23:59h do 23/03/2026 (horário de Brasília-DF), por meio (i) do preenchimento e envio do formulário de inscrição no link: <https://forms.gle/WBPag8ocGU8w6Tiz9> e (ii) de e-mail enviado para posfinancas@ufba.br. O e-mail deverá conter o título "Inscrição para Especialização em Finanças Empresariais" e os documentos exigidos no item "5" do presente Edital.

4.4 A Universidade Federal da Bahia não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.5 Quando do processamento das inscrições, caso seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada por um mesmo candidato, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições pela data e hora de envio do requerimento via internet. Consequentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE EXTENSÃO
FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

4.7 Declaração falsa ou inexata dos dados constantes no formulário de inscrição, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando em qualquer época, na eliminação automática do candidato sem prejuízo das cominações legais cabíveis.

4.8 As inscrições poderão ser prorrogadas, por necessidade de ordem técnica e/ou operacional.

4.8.1 A prorrogação das inscrições poderá ser feita sem prévio aviso, bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação ser feita no site: <https://www.financasufba.com.br/>

4.9 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas, nem as requeridas por via postal, via fax e/ou correio eletrônico.

4.10 O descumprimento de quaisquer instruções constantes neste Edital implicará no não deferimento da inscrição.

4.11 A qualquer tempo, a Universidade Federal da Bahia poderá determinar a anulação da inscrição, e todos os atos dela decorrentes, se verificada qualquer prática irregular, seja de natureza administrativa, civil ou penal.

4.12 Será considerada inválida a inscrição cujos procedimentos não forem integralmente finalizados.

5. DOS PROCEDIMENTOS PARA EFETUAR A INSCRIÇÃO DAS VAGAS REMANESCENTES

5.1 Preencher e enviar o formulário de inscrição no link: <https://forms.gle/WBPag8ocGU8w6Tiz9> dentro do prazo.

5.2 Enviar exclusivamente para o e-mail da coordenação do curso posfinancas@ufba.br, em formato PDF, cópia digitalizada dos documentos seguindo obrigatoriamente a ordem de apresentação indicada a seguir:

5.2.1 Para todos os candidatos

- Curriculum Vitae ou Curriculum Lattes digitalizado e enviado em formato PDF;
- Diploma do Curso de Graduação (frente e verso). Para candidatos/as que ainda não possuem o diploma de graduação, será aceita, em caráter provisório, declaração, atestado ou certificado explicitando tal questão, com a data de previsão de colação de grau, em papel timbrado com assinatura digital do representante da instituição ou curso em que o candidato estiver matriculado. Caso selecionado, no ato da matrícula, obrigatoriamente, deve ser apresentado o Diploma (frente e verso) ou Certificado de Conclusão de Curso. No caso de candidatos egressos dos cursos da UFBA, pode-se apresentar histórico escolar com registro de cumpriu grade no campo conclusão do curso. A ausência da apresentação desses documentos impede a matrícula e gera a automática perda da vaga para o qual tenha sido selecionado neste edital, podendo ser convocados candidatos selecionados e não classificados, caso existam;
- Histórico Escolar da graduação;
- Carteira de identidade, digitalizada e enviada em formato PDF;
- CPF, digitalizado e enviado em formato PDF;



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE EXTENSÃO
FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

5.2.2 Além dos documentos obrigatórios para a inscrição relacionados no item “5.2.1”, o(a) candidato(a) deverá encaminhar para o e-mail da coordenação do curso posfinancas@ufba.br, em formato PDF, toda a documentação comprobatória referente aos critérios de seleção, com o objetivo de validar a pontuação correspondente em cada item avaliado, conforme apontado no item “6.1.1” deste edital.

5.3 Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos enviados fora da data prevista neste edital.

6. O PROCESSO DE SELEÇÃO DAS VAGAS REMANESCENTES

6.1. A seleção dos candidatos será baseada em dois critérios: (i) análise curricular (peso 7) e (ii) entrevista (peso 3).

6.1.1 Na etapa da análise curricular, a Coordenação do Curso avaliará a formação acadêmica e a experiência profissional dos candidatos, conforme documentação comprobatória enviada, atribuindo uma nota de 0 a 10, de acordo com o barema a seguir:

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO - ANÁLISE CURRICULAR		
ITENS	PONTUAÇÃO POR TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional de gestão ou empresário mediante comprovação de registro ou CNPJ (por ano).	10	50
Outras experiências profissionais (incluindo estágio obrigatório e não obrigatório) (por ano).	7	35
Possuir Pós-Graduação lato sensu concluída.	2,5	5
Possuir Pós-Graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) concluída.	5	10
TOTAL DE PONTOS		100

6.1.2 Na etapa da entrevista, a Coordenação do Curso avaliará o interesse, a necessidade de qualificação profissional e a disponibilidade em iniciar e concluir o curso atribuindo uma nota de 0 a 10.

6.2 Em caso de igualdade da pontuação entre os candidatos para as vagas remanescentes, a seleção será decidida com base no seguinte critério de desempate: i) maior Coeficiente de Rendimento Escolar constante do Histórico Escolar da graduação. Persistindo o empate, será adotado o segundo critério: ii) maior idade do candidato.

7. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO DAS VAGAS REMANESCENTES

Período de inscrições	21/03/2026 a 23/03/2026
Divulgação inscrições homologadas	24/03/2026, até às 12h
Data das entrevistas (online)	24/03/2026, a partir das 14h
Divulgação dos resultados preliminares	25/03/2026, até as 12h
Data da interposição dos recursos	25/03/2026, das 14h às 22h
Divulgação do Resultado Final	26/03/2026, até as 12h



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE EXTENSÃO
FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Período de matrículas	26/03/2026 a 27/03/2026
Início das aulas	28/03/2026

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO DAS VAGAS REMANESCENTES

8.1 O resultado da seleção das vagas remanescentes será divulgado no site da Especialização em FINANÇAS EMPRESARIAIS (<https://www.financasufba.com.br/>) seguindo o cronograma apresentado no item “7”.

8.2 Será divulgada a lista de espera com todos os candidatos classificados e não selecionados para as vagas remanescentes, por ordem de classificação. Em caso de desistência de candidato selecionado, a vaga será ocupada pelo primeiro candidato classificado da lista de espera.

9. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

9.1 Os recursos poderão ser interpostos, indicando com precisão os pontos a serem examinados, mediante Formulário de Recurso (Anexo I) que deverá ser enviado à Coordenação do Curso no prazo estabelecido no item 7.

9.2 Os recursos devem ser enviados para o e-mail posfinancas@ufba.br. O candidato receberá uma confirmação de recebimento do recurso em resposta ao seu e-mail dentro do prazo estabelecido no item 7.

9.3 Recursos enviados fora do prazo serão prontamente indeferidos.

9.4 O resultado dos recursos será disponibilizado aos interessados dentro do prazo estabelecido no item 7.

10. DA MATRÍCULA

10.1 Os candidatos serão convocados para efetuar a matrícula de acordo com a ordem de classificação. Os candidatos classificados e convocados que não comparecerem às etapas necessárias à matrícula serão substituídos pelos candidatos classificados, seguindo a ordem de classificação.

10.2 A matrícula dos candidatos(as) selecionados(as) para as vagas remanescentes deverá ser efetivada no período de 26 à 27 de março de 2026, com envio de documentação complementar para o endereço eletrônico posfinancas@ufba.br. Os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Ficha de Cadastro de Alunos de Pós-Graduação (Anexo V);
- b) Diploma de Graduação;
- c) Termo de Compromisso com o Curso (a ser fornecido pela coordenação do curso);
- d) CPF;
- e) Fotografia no formato 3x4;
- f) Certidão de quitação eleitoral;
- g) Documento de quitação de serviço militar, quando for o caso;
- h) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição correspondente ao valor de R\$ 75,95 (setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), paga por meio de GRU emitida pela UFBA. Será assegurado isenção total do pagamento da taxa de inscrição aos candidatos que apresentarem carência



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE EXTENSÃO
FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

socioeconômica. Tais candidatos devem enviar documentação que comprove: i) renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio; e ii) ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada;

11. DO INVESTIMENTO

11.1 O investimento no curso compreenderá o pagamento de R\$10.953,80 (dez mil novecentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos), dividido em 22 (vinte e duas vezes) de R\$ 497,90 (quatrocentos e noventa e sete reais e noventa centavos) na data do vencimento.

11.2 Ainda que haja desistência do curso, o aluno compromete-se em realizar o pagamento integral deste curso de especialização.

11.3 Em caso de inadimplência, o aluno(a) poderá ser impedido(a) de realizar a matrícula semestral e, conseqüentemente, de frequentar o curso.

11.4 É essencial ressaltar que este curso não conta com nenhum tipo de orçamento ou financiamento externo, seja ele público ou privado. Todo o financiamento do curso provém integralmente das mensalidades pagas pelos próprios alunos.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as presentes instruções e aceita as condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

12.2 Os candidatos que não cumprirem as normas e critérios obedecidos neste edital serão desclassificados.

12.3 Os candidatos que forem selecionados para as vagas remanescentes deverão efetuar o pagamento da 1ª parcela do Curso por meio da GRU-UFBA, emitida pela Coordenação do Curso, até a data estabelecida para recolhimento.

12.4 Os candidatos classificados para as vagas remanescentes e selecionados que não pagarem a GRU-UFBA da 1ª parcela no vencimento serão automaticamente substituídos pelo primeiro candidato classificado da lista de espera.

12.5 Os itens constantes do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no site <https://www.financasufba.com.br/>

12.6 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

Salvador (BA), 19 de março de 2026.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE EXTENSÃO
FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

ANEXO I - MODELO DE RECURSO

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, inscrição nº _____, para concorrer a uma vaga no processo seletivo para o “Curso de Especialização em Finanças Empresariais” apresento recurso junto à Coordenação do referido Curso em face da decisão do mesmo.
A decisão objeto de contestação é:

Fundamentação do Recurso

Descreva de forma clara e objetiva os motivos do recurso, apresentando argumentos e, se necessário, anexando documentos comprobatórios:

Anexos: () Sim () Não

Se sim, listar os documentos anexados:

Declaração

Declaro que as informações fornecidas neste formulário são verdadeiras e que estou ciente das normas do edital do processo seletivo.

Local, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE EXTENSÃO
FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Local, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE EXTENSÃO
FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

ANEXO II - FICHA DE CADASTRO DE ALUNOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Curso:	Matrícula (preenchido pelo Programa):
--------	---------------------------------------

IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

Nome:	Raça/Etnia:
-------	-------------

Nome do Pai:	Nome da Mãe:
--------------	--------------

Data de Nascimento:	Estado Civil:	Sexo: [] M [] F	Identidade:	Órgão Emissor:
---------------------	---------------	----------------------	-------------	----------------

CPF:	Naturalidade:	UF:	Nacionalidade:
------	---------------	-----	----------------

Nº do Passaporte:	RNE (Registro Nacional de Estrangeiro):
-------------------	---

Documento Militar:	Órgão Emissor: [] Aero [] Exer [] Mar	Tipo: [] Alistamento [] Dispensa [] Serviço Militar	Título de Eleitor:
--------------------	--	--	--------------------

Zona:	Seção:	Tipo Sanguíneo:	RH:	Portador de Necessidade Especial: [] Não [] Sim (especifique): [] Física [] Auditiva [] Visual [] Outra:
-------	--------	-----------------	-----	---

Logradouro:	Número:	Complemento:
-------------	---------	--------------

Bairro:	CEP:	Município:	UF:
---------	------	------------	-----

e-mail:	DDD / Telefone Fixo:	DDD / Celular:
---------	----------------------	----------------

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso de Graduação (Nome):

Nome da Instituição:	Ano de Conclusão:
----------------------	-------------------

Localização da Instituição (Cidade):	Ensino Médio [] Escola Pública [] Escola Privada	UF:
--------------------------------------	---	-----

..... de de 20.....

.....
Assinatura do(a) Aluno(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE EXTENSÃO
FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS